

DECRETO N° 2.178, de 23 de março de 2004.

Altera o Decreto nº 2.165, de 16/02/2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a impossibilidade de permanência no “**CONSELHO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA (CMIT)** da servidora **CARMEN MARIA BARBOSA GOMES,** como membro efetivo do Executivo Municipal”;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado para substituir a servidora acima citada, no Executivo Municipal **FERNANDO LOPES RODRIGUES TORRES,** como membro efetivo do “**CONSELHO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA (CMIT)** face o que dispõe a Lei nº 694, de 09/09/2003.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 23 de março 2004.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito de Piraí - RJ.